



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



CONTROLADORIA INTERNA

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE –RO

RELATORIO

Anual de 2015



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.
Período: Janeiro a Dezembro de 2015

01 - INTRODUÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2005, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório da Controladoria Interna Municipal, que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal praticado durante o ano de 2015.

A Controladoria Interna Municipal, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, vez que, vem acompanhando a execução da despesa em todas as suas fases, desde a prévia contratação até o pagamento, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o cumprimento da legalidade e economicidade dos atos praticados.

Esta Controladoria enfrenta sérias dificuldades, a falta de pessoal, pois trabalho sozinho, não há nenhum outro servidor lotado na controladoria. Desta forma torna-se difícil realizar fiscalizações 'IN LOCO', portanto, no momento somente efetuamos análises de processos e dos dados contábeis, deixando de realizar periodicamente controles em diversas áreas. Infelizmente não há como realizar as fiscalizações que o TCE-RO espera das Controladorias Internas.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, com base nos documentos apresentados, de acordo com as normas de controle aplicável ao serviço público, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



02. ÁREAS ENVOLVIDAS

1. Planejamento dos Trabalhos
2. Orçamento e Execução Orçamentária;
 - 2.1 – Execução Orçamentária da Receita
 - 2.2 – Execução Orçamentária da Despesa
 - 2.3 – Demonstração do Equilíbrio Orçamentário
3. Suplementação e Abertura de Créditos Adicionais;
4. Limites e Prazos estabelecidos na lei de Responsabilidade Fiscal;
 - 4.1.1 4.1. – Relatório de Gestão Fiscal
 - 4.1.2 4.1.1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal
5. Despesas com Manutenção do Ensino Fundamental
6. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde
7. Avaliação da Contabilidade;
8. Diárias e Suprimentos de Fundos;
 - 8.1.1 8.1– Das Diárias
 - 8.1.2 8.1– Dos Suprimentos de Fundo
9. Licitações Dispensas e Inexigibilidades de Licitações.
10. Recomendações e Providências Quanto as Falhas Detectadas
11. Da Conclusão



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



1. – PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos exercidos por este Órgão de Controle Interno tiveram como meta principal definir com clareza os objetivos de fiscalização realizados nas áreas envolvidas, com a elaboração de parecer quanto á regularidade dos atos praticados no período, em consonância com o que ditames da legislação pátria. O trabalho fundou-se nos princípios vetores da Administração Pública, conceitos doutrinários, orientações do Tribunal de Contas e ainda na legislação vigente. Os trabalhos foram realizados na forma determinada pelo Tribunal de Contas, ou seja, foram adotadas medidas prévias, concomitantes e posteriores aos atos, visando coibir eventuais práticas irregulares bem como para garantir a legalidade e o cumprimento de todas as formalidades exigidas pelos atos. Foi, também, verificado junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos, metas e determinações estabelecidas pela legislação vigente.

Os trabalhos realizados contemplaram exames com o intuito de verificar, principalmente: a conformidade das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB; avaliação da classificação das despesas, em conformidade com os procedimentos, de forma geral, de execução da despesa, e da arrecadação das Receitas, dentre outras.

Em resumo, o Controle Interno não vem medindo esforços para imprimir na Administração Municipal maior responsabilidade ao lidar com a atividades pertinentes a cada áreas de trabalho, fornecendo orientações aos Secretários para que não venham a cometer irregularidades, cumprindo os seus objetivos com responsabilidade, obedecendo aos princípios legais vigentes, sem comprometer a eficiência da máquina pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



2 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

2.1 - AVALIAÇÃO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS NA LDO E LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1.1 - Metas de Arrecadação Realizadas em Relação às Previstas – art.4º, § 1º da LRF)

Meta Fiscal da Receita		
Meta Prevista -LDO	Realizado ano	% realizado
18.071.083,48	18.503.131,85	102,39%

Da análise do comportamento da meta de arrecadação realizada em relação às previstas, verifica-se que a receita realizada no ano de 2015, foi de R\$ 18.503.131,85 indicando que foi arrecadado 102,39 % da meta fiscal da Receita estabelecida na LDO para o exercício de 2015 que foi prevista em R\$ 18.071.083,48.

2.1.2 - Do Resultado Nominal (Art. 53, III; Art. 4º, § 1º; Art.9º LRF)

O Resultado Nominal representa a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público.

Meta Fiscal de Resultado Nominal			
Meta Prevista -LDO	Realizado ano	% realizado	% Variação
3.317.098,23	-320.720,15	9,66%	109,66%

Da análise do comportamento da Meta Fiscal de Resultado Nominal, verifica-se que o Resultado Nominal realizado até no ano de 2015, foi de R\$ -320.720,15 indicando que houve uma VARIAÇÃO POSITIVA de 109,66% em relação a meta do Resultado



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Anual fixada na LDO para o exercício de 2015 que foi prevista em R\$ 3.317.098,23, podendo indicar uma diminuição da dívida ou um aumento da capacidade de pagamento. Através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

2.1.3 - Do Resultado Primário (Art. 53, III; Art. 4º, § 1º; Art.9º LRF)

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater dívidas ou realizar outros investimentos.

Meta Fiscal de Resultado Primário		
Meta Prevista -LDO	Realizado ano	% realizado
1.791.739,18	1.207.318,98	67,38%

Conforme os dados acima, verifica-se que o Resultado Primário realizado até 31 de Dezembro de 2015, foi de R\$ 1.207.318,98, indicando que não foi atingido a meta estabelecida na LDO para o exercício de 2015 que foi prevista em R\$ 1.791.739,18.

Obs: os dados acima estão conforme documento encaminhado a esse controle todavia pode haver alterações do mesmo atem o encerramento geral.

2.2 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – EFICIENCIA –EFICACIA E ECONOMICIDADE.

Foi executado no ano de 2015, um percentual de mais de 100 % da programação do orçamento da Receita , no entanto após as alterações feitas no orçamento o percentual de arrecadação fico inferior ao orçamento atualizado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Receita	Orçada	Orçamento Atualizado	Executada ate Dezembro de 2015	Superávit de /Deficita Arrecadação.	Perccentual / Ano
Receita	16.767.390,00	19.155.936,87	18.503.131,85	652.805,02	3,40

Quadro: 001 – Execução Orçamentária

O gráfico acima demonstra que o período analisado se refere a 100% do ano, ou seja, a execução orçamentária executada está superior à prevista inicialmente. É importante destacar que houve mais alterações para adequar o atual orçamento, contudo, tais alterações se deram dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, constante no Parágrafo I do Art. 04 da Lei Nº 857/2013 Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e, após, ter sido utilizado todo o limite autorizado, passamos a encaminhar projeto de lei solicitando autorização para remanejar dotações orçamentárias por anulação e, também, por excesso de arrecadação.

Conforme podemos observar através do quadro acima a receita executada no período acabou não superando o previsto após as alterações, o que não é negativo, já que superou a previsão inicial.

O gestor tem buscado meios para melhorar a receita própria do, todavia isso não demonstra **nem eficiência e nem eficácia das ações**.

2.2.1 – Execução orçamentária da despesa no período

Dotação atualizada	Despesas Empenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas	RESTO A PAGAR
19.155.936,57	17.669.547,23	16.649.381,68	16.409.915,46	352.012,19

Conforme quadro acima, em análise ao Anexo TC 05, as despesas empenhadas são inferiores ao valor das receitas arrecadadas, o que demonstra que houve uma preocupação por parte do gestor no que tange a não extrapolação dos valores financeiros e não somente orçamentários, o que demonstra que ocorreu uma economicidade ao



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



município bem como sugere que o gestor tem buscado agir com eficiência e eficácia na hora de utilizar os recursos públicos.

Dotação atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Financeiro do exercício	Saldo Financeiro do exercício	
18503.131,85	17.669.547,23	16.649.381,68	833.584,62	352.012,19

O quadro acima exemplifica o resumo financeiro do período desconsiderando saldos anteriores tanto financeiros quanto de restos a pagar, apresentando um economicidades nos gastos públicos no ano de 2015.

3. DAS SUPLEMENTAÇÕES E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Ao longo do primeiro quadrimestre, tendo em vista, a necessidade de adequar o orçamento as necessidades, que foram surgindo no decorrer do exercício , foram efetuados vários remanejamento das dotações orçamentárias vigente, através de Decretos de remanejamento e de Leis que autorizarão remanejamento e suplementação por excesso de arrecadação, para que, a administração pudesse atender as demandas surgidas no período. Gerando as seguintes leis orçamentárias.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação inicial	R\$ 16.767.390,00
(+) Créditos Suplementares	R\$ 4.827.185,35
(+) Créditos Especiais	R\$ 2.388.546,57
(-) Excesso de Arrecadação	R\$ 600.000,00
(-) Recursos Vinculados	R\$ 1.671.297,37
(-) Superavit Financeiro	R\$ 117.249,20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



(-) Anulação de Dotação	R\$	4.827.185,35
(=) Saldo atualizado	R\$	16.767.390,00
(+) Alteração	R\$	2.388.546,57
(=) Saldo atualizado	R\$	19.155.936,57
Despesa Autorizada	R\$	19.155.936,57
(-) Despesa Empenhada	R\$	17.669.547,23
(=) Saldo de Dotação		1.486.389,34

Quanto aos remanejamentos de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação realizada através de Decretos do Executivo, dentro do limite autorizado pelo Legislativo conforme Art. 4º da Lei Orçamentária Municipal.

4 - DOS RESTOS A PAGAR

4.1 - Restos a Pagar Processados

No saldo dos Restos a Pagar Processados, nota-se que houve uma redução de 69,59% em relação ao montante dos restos a pagar a esse título, inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior ao exercício em referência, evidenciando, portanto, uma tendência de redução gradual das despesas inscritas em restos a pagar ao longo do exercício.

Saldo exercício anterior 2015	Pagos	Inscritos no exercício	Saldo de restos a pagar
R\$ 787.403,33	R\$ 787.403,33	R\$ 239.466,22	R\$ 239.466,22

4.2 - Restos a Pagar Não Processados e Não Processados Liquidados

No saldo dos Restos a Pagar Não Processados e Não Processados Liquidados, nota-se que houve uma redução de 81,32% em relação ao montante dos restos a pagar a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



esse título, inscritos em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior ao exercício em referência, evidenciando, portanto, uma tendência de redução gradual das despesas inscritas em restos a pagar ao longo do exercício.

Saldo exercício anterior 2015	Pagos	Inscritos no exercício	<u>Saldo de restos a pagar</u>
R\$ 602.633,86	R\$ 602.633,86	R\$ 112.545,97	R\$ 112.545,97

Em uma análise parcial não se atentando as quesitos de recursos vinculados o município passou com saldos financeiros em conta, cumprindo assim o quesito de não deixar restos a pagar sem associar o mesmo ao saldo financeiro.

04. LIMITES E PRAZOS ESTABELEZIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período em análise, o Município de Novo Horizonte do Oeste vem cumprindo os preceitos estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal”, bem como, todos os documentos e atos exigidos foram regularmente cumpridos pela municipalidade, eis que, devidamente elaborados e encaminhados para a publicação.

Quanto aos repasses ao Poder Legislativo atenderam aos ditames e limites legais, não havendo qualquer ressalva a ser feita, conforme quadro abaixo.

Repasses Anual	Media Mês
R\$ 907.800,00	R\$ 75.650,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



4.1 - DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (Art. 20, III, “b”, LRF)

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, excluindo-se as despesas mencionadas no § 1º, do artigo 19, bem como as possíveis duplicidades existentes. O comprometimento da despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, sinteticamente apresentou a seguinte situação:

Despesas Com Pessoal	Total da RCL com ajustes 2015	Total das Despesas com Folha	Percentual
Pessoal Ativo	R\$ 16.457.313,79	R\$ 8.853.802,70	53,79%

Quadro: 001 – Comprometimento da RCL com gastos de folha

Considerando que o índice de despesa com pessoal de 53,79%, apurado no ano de 2015, é superior ao limite que trata o inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF, no entanto e inferior ao limite de 54% fixado na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF, assim esse controle emitiu parecer com a finalidade de orientar o gestor que o mesmo esta em situação de alerta em relação a folha de pagamento incorrendo a ele a as proibições previstas no artigo 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar qualquer dos atos enumerados no artigo 22, incisos I a V, do parágrafo único da LRF,

Outro sim esse controle tem acompanhada a evolução dos gastos com folha durante o ano de 2015, e que no ano de 2014 o gestor fechou os gastos com sua folha de pagamento acima dos 54% fazendo o encerramento do 01º semestre de 2015 em 59,83% e que o mesmo adotou todas as providencias previstas na LRF , com a finalidade de ajustar os gastos da folha dentro do que determina a LRF., o que o mesmo tem conseguido sob dura pena, já que conforme a evolução financeira do município não tem acompanhado a evolução dos gastos.

È valido informar ao conselheiro que o município de Novo Horizonte do Oeste é um município com pouco mais de 10.000 (dez mil) habitantes e que e valido salientar que os servidores na sua maioria, cerca de 80% recebem salário Mínimo e que de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



2014/2015 o salário mínimo teve um aumento de 16,22% e a RCL do município aumentou um percentual de menos de 3% aproximadamente.

5. DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E COM O ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUMDEB)

No decorrer do ano de 2015, os repasses realizados para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, de acordo com a Lei da Responsabilidade Fiscal, deve ser de 25% sobre as receitas devidamente arrecadadas de Impostos e Transferências Constitucionais. Assim o preceito Constitucional estabelecido no Art. 212 da Carta Magna, relativos às despesas com Educação devem ser cumpridas pelo Município. Quanto às despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), teve o seguinte comportamento no período;

Descrição	Receitas de Impostos e Transferências ATÉ O 3º Quadrimestre 2015	SALDO FINANCEIRO
Receitas Arrecadas que forma a Base de Calculo do Repasse ao Fundeb . Até 03º Dezembro /2015	R\$ 13.243.047,39	
TOTAL	R\$ 13.243.047,39	11,5
Despesas Pagas Até 03º Quadrimestres /2015– Ensino Infantil e Ensino Fundamental	R\$ 1.196.245,48	
Total Despesas Pagas	R\$ 1.196.245,48	
Retenção – Contribuição ao Fundeb	R\$ 2.461.284,39	
Total gastos Fundeb – Despesas + Contribuição	R\$ 3.657.529,87	
PERCENTUAL investido		27,61%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



No aspecto, da Manutenção, do ensino fundamental e infantil o percentual aplicado conforme relatório foi de 27,61 %, cumprindo o percentual obrigatório de 25%.

ANALISE DE GASTOS COM FUMDEB	VALOR	%
RECEITA ARRECADAÇÃO ATÉ O 3º Quadrimestre	R\$ 2.572.054,25	
Saldo Recurso de 2013	R\$ 11,50	
Repasse Municipal	R\$ 100.000,00	
Repasse Municipal	R\$ 7.215,95	
TOTAL RECEITA FUNDEB	R\$ 2.772.485,19	100%
DESPESAS PAGAS NOS 60%	R\$ 2.183.699,21	81,72%
DESPESAS PAGAS NOS 40 %	R\$ 461.657,40	17,27%
TODAS DE DESPESAS PAGAS	R\$ 2.772.473,69	98,99%
SALDO FINANCEIRO	R\$ 33.925,09	1,01%

Observa-se que no período foi gasto no FUMDEB 60% o percentual de 81,72 % cumprindo a legislação que determina o gasto mínimo de 60%, e em relação aos gastos com FUNDEB 40%, gastou se 17,27 % cumprindo a legislação que determina ate 40%, no entanto ainda há um saldo financeiro de 1,01%.

Em relação à composição Financeira do FUNDEB, temos o seguinte quadro:

Discriminação	Valor R\$
1.- Saldo Financeiro do Exercício anterior (2014)	11,50
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB (2015)	2.572.054,25
3 – Repasse Financeiro da Prefeitura (2015)	100.000,00
4 – Rendimentos bancários	7.215,95
5 – TOTAL DOS VALORES FINANCEIROS (ítêm= 1+2+3+ 4)	2.679.281,70
6 - TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS (60% e 40%) 2015	2.645.356,61



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



7 – Saldo entre as receitas e despesas	33.925,09
8 – Saldo Financeiro das C/C em 31/12/2015	39.586,99
9 - Diferença (7-8)=	5.661,90

Diante da diferença apontada cabe uma **nota explicativa**:

A Instrução Normativa nº 022/TCERO/2007 é configurada com os projetos atividades dos 60% e 40%, onde tem como fonte financeira as contas correntes nº 12.223-8 e 12.213-0, respectivamente.

Pois bem, o que ocorreu foi que alguns pagamentos que eram para serem efetuados na conta corrente do Fundeb, foram efetuados na conta corrente nº 12.203-3 (educação, recurso próprio), sendo que a programação orçamentária era do fundeb. Dessa forma, foram considerados no valor final dos anexos VIII e IX, da IN nº 22/TCE-RO/2007, e financeiramente (no banco) desconsiderados do fundeb, pois não saíram das contas do fundeb, conforme especificação abaixo

ANEXO IX , da IN nº 022/TCE-RO – (agrega os valores)

PROCESSO	EMPENHO	PROJETO ATIVIDADE	DATA PAGAMENTO	VALOR	C/C Nº
655/2014	026	2.021	05.05.2015	350,00	12.203-3
439/2014	036	2.023	09.06.2015	1.302,50	12.203-3
655/2014	026	2.021	03.09.2015	475,00	12.203-3
560/2015	980	2.021	23.12.2015	928,00	12.203-3
TOTAL				3.055,50	

ANEXO VIII, da IN nº 022/TCE-RO (agrega o valor)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



PROCESSO	EMPENHO	PROJETO ATIVIDADE	DATA PAGAMENTO	VALOR	PAGAMENTO NA C/C N°
1012/2014	079	2.019	12.01.2015	2.606,40	12.203-3
TOTAL				2.606,40	

Em resumo:

PAGAMENTOS NOS ANEXOS DA IN	VALORES PAGOS NAO VINCULADOS AOS ANEXOS DAS CONTAS DOS ANEXOS VIII e IX	C/C QUEFOI EFETUADO PAGAMENTO
ANEXO VIII	2.606,40	12.203-3
ANEXO IX	3.055,50	12.203-3
TOTAL	5.661,90	

Fonte: Setor de Contabilidade.

6. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Descrição	Valor	SALDO 15%
Receitas Arrecadas que forma a Base de Calculo do Repasse ao Fundo de Saúde . Até 03° Quadrimestres /2015	R\$ 13.243.047,39	100%
TOTAL	R\$ 13.243.047,39	100%
Despesas Pagas Até 03° Quadrimestres /2015– Saúde	R\$ 2.935.718,01	22,16%
Total Despesas Pagas	R\$ 2.935.718,01	22,16%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Limite de 15% de Investimento na Saúde	R\$ 1.986.457,10	15%
Diferença de Gastos Positiva	R\$ 949.260,91	7,16%
PERCENTUAL investido		22,16%

Os Repasses realizados pela Prefeitura para o Sistema Único de Saúde no ano de 2015 foram superior aos 15% obrigatórios, superando assim o limite mínimo previsto da legislação, portanto atende o disposto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 029/00, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% sobre a receita arrecadada.

Neste sentido, o município está aplicando o percentual de 22,16 %, conforme quadro acima. Cumprindo o que determina a legislação em vigência

07 – AVALIAÇÃO DA CONTABILIDADE

O setor de Contabilidade do Município é executado por profissionais qualificados, que estão a anos exercendo as atividades contábeis da Prefeitura, desta forma, estão preparados para cumprir todas as determinações legais que norteiam a contabilidade pública. Estão equipadas de Softwares que facilitam os registros contábeis e a emissão de relatórios que demonstram a evolução das despesas e a arrecadação das receitas, monitorando o Gestor para tomar suas decisões.

As operações contábeis são feitas com documentos legais, registrando o movimento diário realizados pelo município, a escrituração é realizada de maneira regular, os lançamentos efetuados são legítimos e devidamente fundados nos atos originários, executadas por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade em cumprimento as determinações, princípios e normas contábeis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



O Setor de contabilidade, esta com defasagem funcional, nesse sentido foi orientado ao Prefeito Municipal que o mesmo se atente a buscar uma economia na folha de pagamento para que seja feito a contratação de mais funcionários técnicos na área contábil e também no setor do Controle Interno.

08 – DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO

8.1. – DAS DIÁRIAS

Esta Controladoria do Município, no exercício de suas atribuições regulares, vem efetuando auditoria nos processos de concessão de diárias e nos casos de não prestação de conta no prazo determinado ou de outras irregularidades verificadas, temos tomadas as devidas providências notificando o servidor e o não cumprimento, estamos comunicando ao Prefeito Municipal para que cobre dos servidores faltosos o cumprimento das determinações da Lei.

8.2 – DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Os adiantamentos no âmbito do município esta regida pela Lei Municipal nº 187/2001. Durante o ano de 2015, Foram necessários durante este período liberar Suprimento de Fundo, para atender situações de emergências encontradas, as quais, não poderiam aguardar um procedimento normal de licitação.

Foram analisadas todas as concessões concedidas e encontradas algumas pequenas irregularidades, os quais estamos aguardando suas regularidades.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Outro aspecto do Suprimento de fundo, é que esse controle orientou ao gestor que no ano de 2016, apenas utilize em caso de extrema necessidade.

09 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação até o 3º quadrimestre realizou, varias licitações, dentro das modalidades SAMS, Pregão Eletrônico e Presencial e Registro de preço. Sendo que todos os atos da Comissão Permanente de Licitação foram analisados por este Controle Interno e foram executados conforme determinação das Leis pertinentes.

Salienta se que não foi efetuado nenhum convite, bem como esse controle tem orientando acerca de buscar dar preferência a modalidade Pregão eletrônico e registro de preço. Sobre Pregão Presencial, o controle somente autoriza mediante justificativa que realmente pondera a necessidade do mesmo ser presencial.

10 –ALMOXARIFADO

O município no ano de 2014 instituiu o almoxarifado central, o que colaborou muito com o controle de recebimento e distribuição da mercadoria, esse controle analisou alguns processos fazendo uma comparação do ano de 2013/2014, e averigou uma economia gradativa nos gastos, principalmente de alimentação e combustível.

O almoxarifado foi um beneficio da gestão atual, no entanto precisa ser aprimorado, e continuo, esse controle orientou ao gestor que se faça um acompanhamento preciso em relação ao serviços, para que no ano de 2015 possa também usufruir de uma boa economia nos gastos municipais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



O setor não encaminhou ao controle nem a contabilidade em tempo hábil seus relatórios, havendo uma deficiência nesse sentido, ainda acontece sim um controle manual que precisa ser aprimorado.

Todavia esse controle analisou a necessidade de haver um maior controle eletrônico no almoxarifado, o que foi recomendado ao Prefeito Municipal.

10 – RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Como relatado no decorrer do quadrimestre, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle Interno, observamos que o município de Novo Horizonte do Oeste, no período em análise cumpriu as exigências legais, quanto à aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, e ainda na aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e demais exigências previstas em Leis pertinentes.

No entanto segue as seguintes recomendações:

- ✓ Adequação urgente da folha de pagamento no 01º quadrimestre de 2016.
- ✓ Incluir no almoxarifado o controle de requisição de serviços, bem como um controle eletrônico mais eficiente.
- ✓ Aumentar o quantitativo funcional do Setor de Contabilidade e Controle Interno para que se extingam os atrasos no encaminhamentos dos relatórios contábeis.

11 – CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas no ano de 2015, temos a acrescentar que esta Controladoria vem quando possível efetuando levantamentos preventivos e orientando sempre que possível para que o município não incorra em falhas insanáveis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



Procuramos ainda, na medida do possível, comunicar aos secretários bem como o Chefe do Executivo quando da ocorrência de situação de falhas, com o objetivo de melhorar os controles internos a fim de que possamos obter uma melhor gestão dos recursos públicos

É o Relatório

Novo Horizonte do Oeste, 30 de Março de 2016.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



PRONUNCIAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Período: Janeiro a dezembro de 2015

Analisamos o relatório do Controle Interno do exercício de 2015, do Instituto de Previdência Municipal de Novo Horizonte do Oeste, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício de 2015 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado atos de gestão ilegal, ilegítimo ou ímprobo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, contudo deve-se adotar medidas saneadoras acerca das recomendações apresentadas no relatório de auditoria.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da controladoria, somos de parecer pela **regularidade** das contas, e ressaltamos a importância das medidas a serem adotadas quanto às recomendações ora expostas nos relatórios.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 30/03/2016.

Rosangela Regina de Oliveira
Controladora Interna



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTROLADORIA INTERNA



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 013/2004 e Lei Complementar nº. 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório Anual da Unidade de Controle Interno do ano de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Pronunciamento, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, Com a finalidade de tomar as providências necessárias.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Pronunciamento.

Novo Horizonte do Oeste /RO, 30 de Março de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal
Municipal de Novo Horizonte do Oeste